



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO  
Rua Justiniano da Costa, 152 – Monte das Gameleiras – RN  
CEP: 59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30

---

Portaria 42/2024 – Gabinete da Presidência.

*Dispõe sobre a concessão de diária a agente político que especifica e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e, sobretudo pela Lei Municipal nº 374/2017, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER MEIA diária no valor de **R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)**, com fundamento nos arts. 1º e 2º da Lei Municipal nº 374/2017, ao Sr. **JOSÉ JERONIMO PINHEIRO DE ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº 000.\*\*\*.004-\*\*, Vereador Presidente dessa Câmara Municipal, com fins a custear as despesas com alimentação e deslocamento à cidade de Natal - RN, na data de **18 maio de 2024**, já que ele representa a Edilidade, para fins de participação do Curso de Workshop Oratória para Vereadores, de organização pela Faculdade do Legislativo (FALE), a ser realizado na sede do mesmo, situada na Rua dos Canindés, nº 1408, Alecrim, Natal – RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras – RN, 17 de maio de 2024.

BIANCA EMANUELLY PINHEIRO PONTES  
1ª SECRETARIA